



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DIEF - COORD. GEST. EDUC.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Ao(À) Sr(a): Superintendente Regional de Ensino

Assunto: Prorrogação de prazo para preenchimento da ferramenta de diagnóstico no sistema PDDE Interativo.

Em virtude de instabilidades no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e no PDDE Interativo, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB) OFÍCIO Nº1955/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC, **informa a prorrogação do prazo para preenchimento da "Ferramenta de diagnóstico" do PDDE Interativo até 30 de setembro de 2022.**

Do mesmo modo, o preenchimento do diagnóstico do PDDE Interativo, ferramenta de apoio à gestão escolar que busca mapear potencialidades e fragilidades, com vistas à elaboração de planejamentos que efetivamente contribuam para o aprimoramento do processo educativo, é requisito obrigatório para a concretização dos repasses em 2022.

Para outros esclarecimentos a escola poderá entrar em contato direto com o MEC pelo Telefone: (61) 2022-8358 ou e-mail: programaeducacaoefamilia@mec.gov.br

A Equipe Programa Educação e Família na SEE/MG, coloca-se à disposição para informações pelo e-mail: dief.gestaeducacional@educacao.mg.gov.br

Atenciosamente,

Alyne Luysa Rodrigues Duarte Oliveira
Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DIEF



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Luysa Rodrigues Duarte Oliveira, Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52639432** e o código CRC **4CB9A679**.